



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Secretaria Municipal da Administração
CNPJ 02.186.757/0001-47
ADM. 2017/2020



Portaria de nº 208 /SEMAD/18.

Itajá, 09 de Maio de 2018.

**“Dispõe sobre autorização de viagem ao
Secretário Municipal de Administração.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o Secretário Municipal de administração o Senhor **MARIO DEUSDETE NOVAIS CHAVES**, portador do **CPF: 845.133.571-34** e **MF: 10157/01**. Que se deslocara para a cidade de **GOIÂNIA – GO**, no dia **09/05/2018** com retorno para o dia **10/05/2018**. Á serviço desta Municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

02 Diárias.....	R\$ 560,00
TOTAL.....	R\$ 560,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2018.

RENIS CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itajá.